



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em cumprimento ao estabelecido no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, Resolução/CD/FNDE/MEC nº 21, de 16 de novembro de 2021 e demais normas que regem a matéria, inclusive as específicas de cada gênero alimentício previsto para aquisição, e por estar de acordo com a Legislação em vigor.

ALEXANIA-GO, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal